



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

**Ata da sessão de abertura da Concorrência Pública nº 01/2023**

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 09h30 min, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria nº 124.590, com vigência a partir do dia 22 de fevereiro de 2023, formada pelos servidores **Tavineia Aparecida Carcuschinski** (Presidente) **Gisele Vieira Ramos** (Componente) e **Silvana Fernandes da Silva** (Componente), participa também para análise técnica os servidores da SEMMAM, **Anderson Etter**, **Everson Gardel de Mello** e **Claodimir Coitinho Costa**, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas comerciais referentes à **Concorrência Pública**, tombada sob o nº **01/2023**, tipo **Menor Preço Global**, em regime de **empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para a: **Contratação de Pessoa Jurídica para fabricação e aquisição de embarcação denominada “BARCO ESCOLA”**. Participam desta licitação, a licitante:

Licitante	CNPJ	Representante	CPF
VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA.	01.287.893/0001-60	Ari Vilas Boas	005.767.860-04
INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA.	29.775.703/0001-73	Carlos Eduardo de Souza	085.581.749-62

A Comissão Permanente de Licitação-CPL rompe o envelope contendo os documentos de habilitação e começa analisa-los. Em que pese o representante credenciado e presente da licitante VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA. não ter apresentado o contrato social no momento do credenciamento, após a abertura dos envelopes de documentação comprovou-se que ele é proprietário da licitante acima citada. A Comissão Permanente de Licitação-CPL visa os documentos de habilitação, repassa aos servidores da SEMMAM para a análise dos documentos técnicos e após repassa aos representantes credenciados e presentes. Após questionados referente à documentação apresentada, o representante credenciado e presente da licitante INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA. aduz que a licitante VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA. apresentou índices de Liquidez Geral - LG e Solvência Geral - SG abaixo de 1, apresentou atestado de capacidade técnica sem registro no conselho competente e sem a CAT, e não apresentou os demais documentos de qualificação técnica. Após a análise, a Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que a licitante VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA. apresentou índices de Liquidez Geral - LG e Solvência Geral - SG abaixo de 1, descumprindo os itens 5.42 e 5.43 do edital. Ainda, apresentou atestado de capacidade técnica sem registro no conselho competente e sem a CAT, descumprindo o item 5.5.2; não apresentou os demais documentos de qualificação técnica descumprindo os itens 5.5.1, 5.5.3, 5.5.4 e 5.5.5 do edital. Desta forma a Comissão Permanente de Licitação – CPL declara INABILITADA a licitante VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA. Referente a licitante INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA., a Comissão Permanente de Licitação – CPL declara **habilitada**, uma vez que atendeu ao exigido no edital. Questionados referente às decisões da Comissão, os representantes credenciados e presentes abrem mão do prazo de recurso desta fase. A Comissão Permanente de Licitação – CPL rompe o envelope de proposta comercial da licitante declarada habilitada. A Comissão Permanente de Licitação- CPL analisa os documentos apresentados e declara **classificada** a proposta comercial da licitante, visto estarem consoantes com o exigido no edital, sendo registrado o seguinte preço para o lote:

LICITANTE	MÃO DE OBRA (R\$)	MATERIAL (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA.	2.659.099,28	1.644.050,72	4.303.150,00

A Comissão Permanente de Licitação – CPL repassa ao coordenador técnico para seja feita a análise item a item, preço a preço, da proposta comercial apresentada. Após análise, e aceitabilidade do coordenador técnico da secretaria demandante, a Comissão Permanente de Licitação – CPL declara a licitante INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA. **vencedora** da licitação perfazendo o valor global de R\$ 4.303.150,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

(quatro milhões, trezentos e três mil cento e cinquenta reais). Questionados referente às decisões da Comissão, os representantes credenciados e presentes abrem mão do prazo de recurso frente a fase de proposta comercial. A Comissão Permanente de Licitação – CPL adjudica o objeto à licitante vencedora da licitação. O envelope de proposta comercial da licitante VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA. foi devolvido ao representante credenciado e presente. Sem mais nada, a presente ata vai assinada pela Presidente, demais membros da Comissão, servidores da SEMMAM e representantes credenciados e presentes.

Tavineia Aparecida Carcuschinski  
Presidente

Gisele Vieira Ramos  
Componente da CPL

Silvana Fernandes da Silva  
Componente da CPL

Anderson Etter  
SEMMAM

Everson Gardel de Mello  
SEMMAM

Claodimir Coitinho Costa  
SEMMAM

VILAS BOAS NAUTICA EM AÇO LTDA  
Ari Vilas Boas

INC – INDUSTRIA NAVAL CATARINENSE LTDA.  
Carlos Eduardo de Souza